



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 08 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1484/2019 - 1 Pág(s)

### MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2019**

A Comissão de Licitação desta municipalidade, designada através do Decreto nº. 14/2019, de 15.01.2019, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, que logrou habilitação as seguintes proponentes:

**ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

CNPJ Nº. 18.512.216/0001-00

**CONSTRUTORA ROSA EIRELI ME**

CNPJ Nº. 10.559.452/0001-61

**RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI ME**

CNPJ Nº. 30.214.574/0001-23

**JHR CONSTRUTORA LTDA. ME**

CNPJ Nº. 27.193.300/0001-90

Em atendimento ao artigo 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, esta Municipalidade, por meio da Comissão de Licitações, deverá encaminhar as proponentes cópia do edital de habilitação.

Nova Londrina/PR, 07 de fevereiro de 2019.

Eloisa Gouveia Martins – Presidente da Comissão

Janaina Gouveia - Membro da Comissão

Leandro Mucci - Membro da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** SIMONE DA SILVA DE ALMEIDA, brasileiro(a), ocupante do cargo de PROFESSOR TEMPORARIO(A), portador do RG nº 37296180 SSP/ PR CPF nº 760.038.099-49, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/02/2018, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/02/2020, em virtude da necessidade de substituição, em caráter provisório, da servidora efetiva, Sra. Maria Luzinete de Lima, designada para desenvolver atividades em outro órgão da municipalidade;

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **MARIA JOSE CORRENTE**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **PROFESSOR TEMPORARIO(A)**, portador do RG nº **1.578.228 SSP/ PR CPF nº 556.355.559-34**, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/02/2018, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/02/2020, em virtude da necessidade de substituição, em caráter provisório, da servidora efetiva, Sra. Enis Gasques Almeida, designada para desenvolver atividades em outro órgão da municipalidade;

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 08 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1484/2019 - 4 Pág(s)

## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 003/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **LIARA DE OLIVEIRA CAIRES**, brasileiro(a), ocupante do cargo de **PROFESSOR TEMPORARIO(A)**, portador do RG nº **104490417 SSP/ PR CPF nº 068.485.789-83**, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/02/2018, para Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/02/2020, em virtude da necessidade de substituição, em caráter provisório, da servidora efetiva, Sra. Elizangela Aparecida Somenzari, em gozo de licença para tratar de interesses particulares.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 022/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM GIROFLEX PARA O VEÍCULO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 11 de fevereiro de 2019.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira , 08 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1484/2019 - 6 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2019**

08 de fevereiro de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44, §5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
419005	Gislaine de Sousa Silva da Mata - C- 01	Escola M.Arthur Bernardes - E.F		x
419006	Sandra Regina Pires - C- 01	Escola M.Arthur Bernardes - E.F		x
419007	Marilza Rodrigues de Souza - C- 01	Escola M. Prof.Luiz Flavio Ravache - E.F		X
419008	Zuleide Francisco da Silva - C- 01	Escola M. Santa Monica E.F.		X
419009	Rosalia Benitez Costa - C-01	Escola M. Santa Monica E.F.		x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 08 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1484/2019 - 7 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2019

08 de fevereiro de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Maria Isabel Junqueira Carbo**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.283.516-6 – SSP/PR, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 417307, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2010 à 06 de janeiro de 2015.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 08.02.2019 à 08.02.2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2019**

08 de fevereiro de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF 021.553.409-31, matrícula nº 48121, ocupante do cargo Motorista de Ônibus e carga Pesada, Licença para tratamento de saúde, de 15 de fevereiro de 2019 à 06 de maio de 2019.

**Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2019**

08 de fevereiro de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

**RESOLVE**

- Art. 1º** - Conceder a Servidora **ELISÂNGELA DE FARIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF 050.529.239-45, matrícula nº 417649, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, de 07 de fevereiro de 2019 à 07 de junho de 2019.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2019**

08 de fevereiro de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Saúde da Família, lotado Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, JULIO DE SOUZA SA, portador do CI/RG nº 7.901.580-6 SP/PR, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26/12/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 08 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1484/2019 - 11 Pág(s)

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: MARTA MARIA DOS SANTOS FARIA**

CPF n.º. 006.872.879-44

**Inexigibilidade nº 012/2017**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADOR MANUAL**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2018, de 18/01 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, até **18/03/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 018/2018, datado de 18 de Janeiro de 2018.

Nova Londrina, 14 janeiro de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 298/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ n° 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: EDINA CLEMENTE TAVEIRA**

CPF n° 748.443.859-68

**Inexigibilidade n° 012/2017****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OPERADOR DE ROÇADEIRA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR****DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 298/2017, datado de 09 de novembro de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, até **09/05/2019**.**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela prestação de serviços, objeto do contrato, fica acrescido o valor de R\$ 6.919,00 (seis mil e novecentos e dezenove reais), o valor equivalente à média dos serviços para mais dois meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário n° 298/2017, datado de 09 de novembro de 2017.

Nova Londrina, 07 fevereiro de 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras